



Ofício nº 1.820/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1732/16-CMV**

Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 22.165/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, que versa sobre a ausência de diversos medicamentos nas unidades básicas de saúde, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais providências estão sendo tomadas pela administração e qual é a previsão/prazo para que o fornecimento dos medicamentos seja normalizado?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, acerca dos questionamentos formulados pelo nobre Edil requerente.

Não obstante, ratifico as informações prestadas através dos Ofícios ns. 1671/2016-DTL/SAJI/P e 1788/2016-DTL/SAJI/P, protocolados nessa Egrégia Casa de Leis nos dias 29 de novembro e 20 de dezembro, respectivamente, os quais também versam sobre o assunto tratado no presente requerimento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 05 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
02536/2016

Data/Hora Protocolo: 28/12/2016 08:01

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1732/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a falta de medicamentos gratuitos nos postos de saúde da Cidade.



C.I. nº 579/2016 – SS

Valinhos, 19 de dezembro de 2016.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

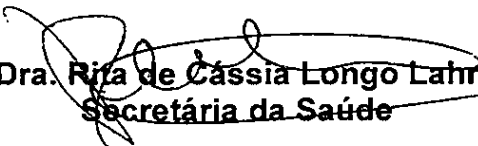
Ref.: Requerimento nº 1.732/16

C.I. nº 1.927/16 – DTL/SAJI

(Proc. Nº 22.165/16)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa,
a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,


Dra. Rita de Cássia Longo Lahr
Secretária da Saúde



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº Rubrica

Proc.nº

À
FARMACÊUTICA RITA DE CÁSSIA LOPES AMARAL

Para providências, conforme solicitado C.I. nº 1.927/16 – DTL/SAJI.

DGI, 15/12/2016.

Claudia R. Carvalho Brunello
Respondendo pelo Depto. Gerenciamento Interno

AO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO INTERNO- D.G.I./S.S.

Informo que os medicamentos referidos foram solicitados através das Requisições conforme documento anexo.

Foi feito pedido de aditamento da ATA de REGISTRO 012/2016 conforme C.I. nº 234/2016 anexo.

Rita de Cássia Lopes Amaral
Farmacêutica – D.G.I./S.S.



PREFEITURA DE
VALINHOS



Ref. Requisição de Registro de Preços nºs 146; 147; 148; 149; 150;
151; 152; 153; 154; 155; 156 e 157.

À SECRETARIA DA SAÚDE

Senhora Secretária,

Quanto ao pedido referente as **Requisições de Registro de Preços nºs 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156 e 157.**, informamos que não há dotação orçamentária disponível para atender o solicitado. Entendemos que as mesmas deverão ser apresentadas à equipe de transição para conhecimento.

S.D. em 25 de outubro de 2016

JAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor

EDERSON MARCELO VALÊNCIO
SECRETÁRIO DA FAZENDA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Dr. Cândido Ferreira, 306 - Centro

C.I. nº 234/2016 – S.S.

Valinhos, 16 de Novembro de 2016.

Para: Secretaria de Licitações Compras e Suprimentos

Da: Secretaria da Saúde / D.G.I.

Ref.: Aditamento ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2016

Em atenção ao Processo de Compras nº 037/2016 – Pregão Presencial 014/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016, referente à contratação da empresa **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**, para fornecimento de medicamentos constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED, solicitamos o aditamento contratual no quantitativo, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), equivalente a 5% do contrato original inicial, conforme considerações a qual passamos a expor:

Considerando que é de fundamental importância para continuidade do atendimento à CRESCENTE demanda pela procura de medicamentos padronizados e Mandados Judiciais na Rede Pública Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos para abastecer as Unidades de Saúde, bem como o atendimento de novos Mandados Judiciais que chegam semanalmente;

Considerando que o atual saldo do contrato não faz frente ao crescente consumo da rede Pública de Saúde; e,

Considerando que hoje temos uma lista com 54 (cinquenta e quatro) medicamentos falta na rede (lista anexa).

Reiteramos a necessidade de aditarmos o quantitativo do Contrato acima referenciado.

Segue anexo, documentações conforme exigência do Decreto nº 8.925/2015.

Atenciosamente,


Claudia R. Carvalho Brunello
*Diretora em Exercício do Depto.
de Gerenciamento Interno*


Dra. Rita de Cássia Longo Lahr
Secretaria da Saúde
Secretária



PREFEITURA DE
VALINHOS

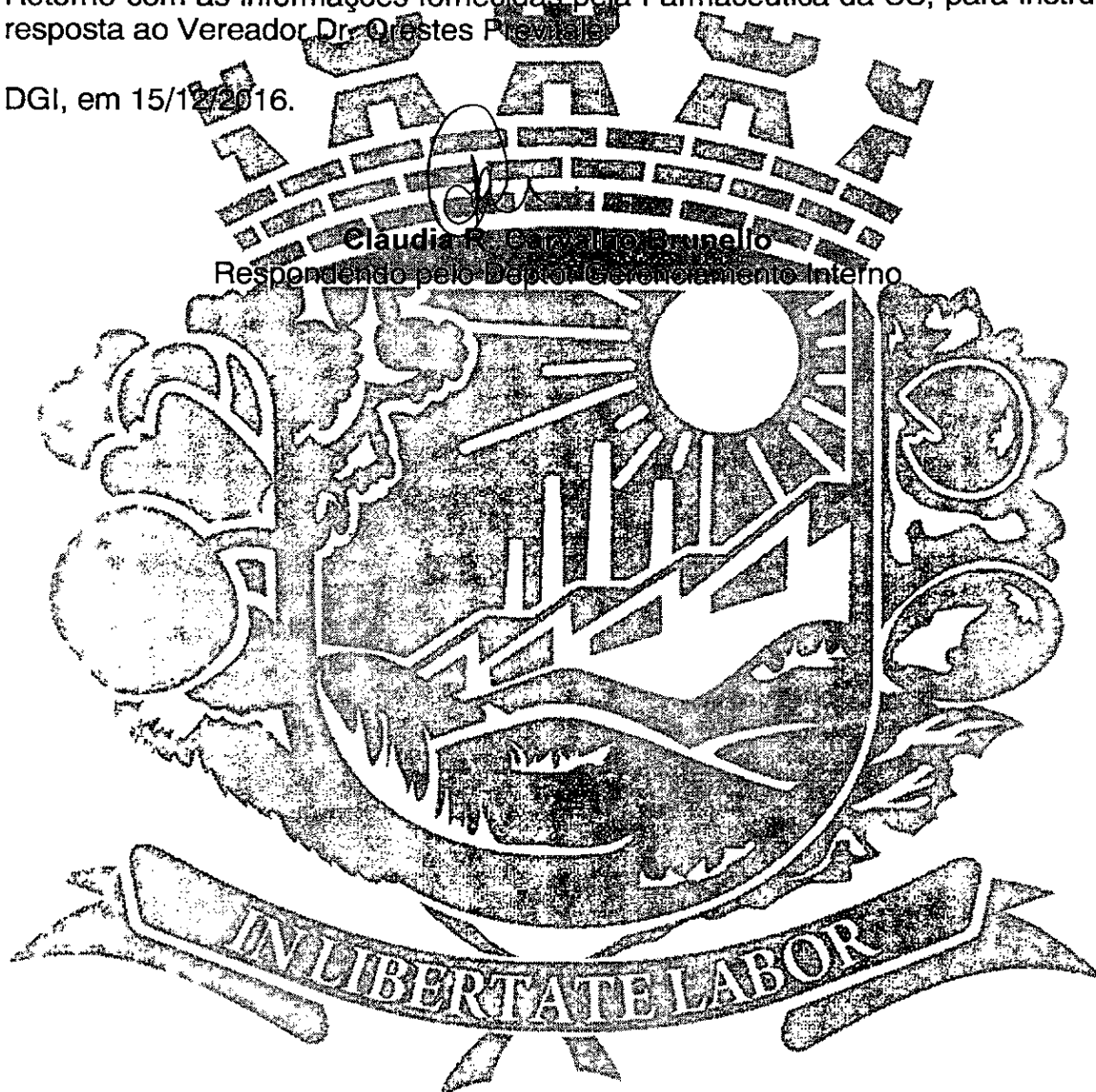
Fls.nº	Rubrica
Proc.nº	

À

Secretaria da Saúde

Retorno com as informações fornecidas pela Farmacêutica da SS, para instruir resposta ao Vereador Dr. Orestes Previtali.

DGI, em 15/12/2016.



Claudia R. Carvalho Brunello
Respondendo pelo Depto. Gerenciamento Interno